

## PORTARIA Nº 901, TJ DE 15 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.039852/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, com fulcro no art. 89 da Lei Complementar nº 643/2018, as férias do Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR., nos dias 19 e 20 de julho de 2022, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.122/2021-TJ, em razão da necessidade do serviço advindo do desempenho das atividades do cargo de Diretor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Reprazar, os dias de férias acima citados, para gozo nos dias 22 e 23 de julho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente